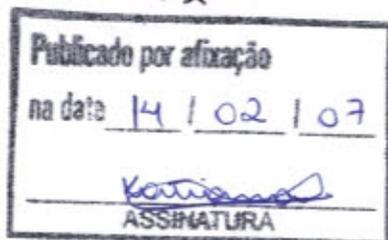




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 024 /2007

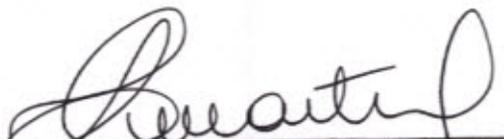
Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando disposto na Lei Complementar 023/2006 de 21/09/2006, tabela 04;

R E S O L V E :

- I -** Conceder 50% (cinquenta por cento) de gratificação de função, sobre o vencimento de seu cargo, ao ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **Trabalhador Braçal** do Grupo Ocupacional VIII - Símbolo APO - XX, o Sr. **Sebastião da Penha Conceição**.
- II -** Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2007.
- III -** Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 14 de Fevereiro de 2007.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal